L E I Nº 386/83
De 01 de dezembro de 1983

"Dá a atual Avenida Principal situada no bairro Otávio Camões a denominação de Avenida Dermeval Soares Pinheiro e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a atual Avenida Principal situada no bairro Otávio Camões a denominar-se Avenida Dermeval Soares Pinheiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 01 de dezembro de 1983.

Michel José Hagge Filho
Prefeito

Julival Carvalho Silva
Diretor do Depart. de Administração